



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 404 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.004998/2020-99

Concórdia-SC, 22 de dezembro de 2020.

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 183 de 23/04/2020, publicada no DOU de 24/04/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, período de férias da servidora **SILVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA**, ocupante do cargo de Professora EBTT, Siape 1837532, no dia 22/12/2020, o período interrompido fica reprogramado para iniciar em 23/12/2020. Justifica-se a interrupção pela necessidade de tramitação de documentações funcionais de servidores sob sua responsabilidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/12/2020 07:25)

EDIMAR SERGIO DA SILVA
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1557473

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **404**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/12/2020** e o código de verificação: **ff3e641417**